



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 123 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-79.

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

CONSIDERANDO:

- a) que a Fundação Hospitalar de Janaúba integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;
- b) as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;
- c) o Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com pagamento de despesas de custeio das ações e serviços relacionados à assistência hospitalar decorrente da COVID-19;

DECRETA

Art.1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a R\$ 3.756.430,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 15 de setembro de 2020.


CARLOS SAILDON MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ, nos
termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 15 / 09 / 2020



Administração " Juntos Fazemos Melhor " – 2017 a 2020

Seção de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Entidade:	Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional		
CNPJ:	14.706.049/0001-79	CNES:	
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140		
Bairro:	Veredas		
Banco:	104	C/C	000271-6

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Lucineia Lopes de Araujo		
Cargo:	Diretor	Função:	Diretora Geral
CPF:	926.009.996-04	RG:	M-6.899.534
Endereço:	Av Pedro Álvares Cabral nº. 140		
Bairro:	Veredas		
Telefone:	(33) 999241814		

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Recurso para Custeio / Coronavírus - COVID 19 - LEI 2.398 de 12 de Agosto de 2020		
Período de Execução:	2020		
Objetivo do Projeto:	Disponibilização de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços relacionados a assistência hospitalar decorrente do Coronavírus - COVID 19.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Un	Quant	
Custeio	Unica	Auxílio Financeiro			Término
					31/12/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	TOTAL
Código	Especificação das Empresas		
1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		2.500.000,00
2	Despesas de Custeio		1.256.430,00
Total			3.756.430,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	Setembro	
			939.107,50
Fevereiro	Junho	Outubro	939.107,50
Março	Julho	Novembro	939.107,50
Abril	Agosto	Dezembro	939.107,50

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 09 de setembro de 2020

Representante da Entidade

Lucineia Lopes de Araujo
Diretora Geral
Hospital Regional de Janaúba

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG, _____ / _____ / _____

Renato Quimás Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Janaúba/MG

Janaúba, MG, 14 de Setembro de 2020

Carlos Isaiidon Mendes
Prefeito Municipal